

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO MM. 1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE, RS.

Ref. Relatório Falimentar n.º 5239340-14.2023.8.21.0001,

Distribuído por dependência ao Processo n.º 5012795-61.2018.8.21.0001, ref. à falência de IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA.

MANOEL GUSTAVO NEUBARTH TRINDADE, administrador judicial já compromissado e devidamente qualificado nos autos da ação falimentar originária, na qual se processa a falência de IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA (92.804.541/0001-90), vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção ao artigo 22, inciso III, alínea "p", da Lei n.º 11.101/2005, apresentar o <u>RELATÓRIO FALIMENTAR</u> anexo (OUT2), bem como manifestar o que segue:

- 1. Conferindo a devida atualização aos Relatórios Falimentares e seus complementos previamente apresentados (**Eventos 1, 11, 18, 26, 27, 37 e 39,** destes autos), a Administração Judicial serve-se da presente para acostar novo relatório, elaborado e atualizado à luz do referido artigo 22, inciso III, alínea "p", da legislação da insolvência, contemplando informações disponíveis até 08 de abril do corrente ano.
- 2. Por fim, opinando respeitosamente, pela intimação do Ministério Público, para fins de ciência/parecer quanto ao relatório acostado, a



Administração Judicial renova os votos de estima e apreço, bem como a cordial lembrança de que seus préstimos seguem à pronta disposição deste MM. Juízo.

Nesses termos, Pede deferimento. Porto Alegre, RS, 10 de abril de 2024.

> MANOEL GUSTAVO NEUBARTH TRINDADE OAB/RS 56.246

Manoel Gustavo Neubarth Trindade

Administrador Judicial | OAB/RS 56.246 | CORECON/RS 7209

RELATÓRIO FALIMENTAR

ARTIGO 22, INCISO III, ALÍNEA "P"

LEI 11.101/2005

REF. PROCEDIMENTO FALIMENTAR DE

"IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA"

AÇÃO FALIMENTAR N.º 5012795-61.2018.8.21.0001

1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS

SUMÁRIO

1.	Introdução e contextualização	3
2.	Da atualização de receitas e despesas	4
3.	Considerações finais	6



1. INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

- 1. Trata-se de ação de falência, distribuída em 12/11/2018, contemplando **pedido de decretação da quebra** de IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 92.804.541/0001-90 (a "<u>Falida</u>" ou "<u>Devedora</u>"), inaugurado por sedizente credora (art. 97, inc. IV, da Lei 11.101/2005 a "<u>LRJF</u>"), alegando crédito líquido, vencido e inadimplido, superior a quarenta saláriosmínimos (art. 94, inc. I, da LRJF), vide **Evento 4**, da ação n.º 5012795-61.2018.8.21.0001 (a "<u>Ação Falimentar</u>" ou a "<u>Ação de Origem</u>").
- 2. Após desenvolvimento do feito, o pedido inicial culminou na prolação de r. sentença, em 05/04/2022, na qual sobreveio decretada a falência da Devedora, conforme **Evento 68**, da Ação de Origem. No mesmo ato, a Administração Judicial ora signatária, honrosamente, foi nomeada pelo MM. Juízo Universal, passando a empreender as diligências necessárias ao cumprimento de seu mister.
- 3. Serve o presente Relatório Falimentar para <u>atualizar informações</u> em vista de seus predecessores (apresentados em 10/11/2023, 11/12/2023, 10/01/2024, 09/02/2024, 08/03/2024 e, complementarmente, em 27/11/2023, 14/12/2023 e 11/01/2024 Eventos 1, 11, 18, 26, 27, 30, 34 e 39), com especial ênfase à conta demonstrativa da administração, especificando com clareza a receita e a despesa.



2. DA ATUALIZAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS

- 4. Os últimos extratos atinentes a contas bancárias relacionadas ao procedimento falimentar constam do **Evento 39, EXTR3 e EXTR4,** contemplando dados atualizados até 05/03/2024.
- 5. Conforme se extrai do **Evento 39**, **OUT2**, a soma total das verbas depositadas nas aludidas contas, em 05/03/2024, <u>era</u> **R\$ 1.743.785,83** (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), juntamente à soma de **R\$ 20.285,17**, constante da agência/conta bancária n.º 0621/409265.8-68, cuja incorporação à Massa Falida Objetiva ainda não sobreveio chancelada nos autos falimentares
- 6. No período em exame, **não houve expedição de alvarás ou outras movimentações que implicassem decréscimo** nas verbas depositadas.
- 7. Nesses termos, congregando as informações constantes do Relatório Falimentar anterior e seu complemento (Evento 34) com as novas informações constantes dos extratos ora anexados (EXTR2), obtém-se o quadro apresentado a seguir.

Agência	Conta	Saldo em 05/03/2024 ¹	Saldo em 08/04/2024
0621	427506.8-64	R\$ 379.208,14	R\$ 381.578,31
0621	427505.8-76	R\$ 405.076,27	R\$ 407.608,12
0621	653783.5.79	R\$ 438,61	R\$ 441,35
0621	411244.8-78	R\$ 959.062,81	R\$ 965.057,27
SOMA TOTAL		R\$ 1.743.785,83	R\$ 1.754.685,05 ²



¹ Vide Evento 39, OUT2 e EXTR3.

² Cifra não considera valores presentes na agência/conta bancária n.º 0621/409265.8-68.

- 8. Digno de destaque e reprise, outrossim, que o saldo presente na agência/conta bancária n.º 0621/409265.8-68, também vinculada ao processo falimentar, oriunda de depósito de proposta de aquisição de bens móveis/estoque (consoante detalhado em relatórios pretéritos) perfazia a mencionada monta de R\$ 20.285,17 (vinte mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dezessete reais), em 05/03/2024 (Evento 39, OUT2 e EXTR4), sendo atualizado para R\$ 20.411,96 (vinte mil, quatrocentos e onze reais e noventa e seis centavos), em 08/04/2024, conforme documentação ora anexada (EXTR4).
- 9. Nesses termos, congregando os valores constantes da tabela acima (R\$ 1.754.685,05) com as rubricadas constantes da agência/conta bancária n.º 0621/409265.8-68 (referente à proposta de aquisição do estoque da Massa Falida, ainda pendente de análise/chancela), obtém-se o **quadro consolidado** infra:

Agência	Conta	Saldo em 05/03/2024 ³	Saldo em 08/04/2024
0621	427506.8-64	R\$ 379.208,14	R\$ 381.578,31
0621	427505.8-76	R\$ 405.076,27	R\$ 407.608,12
0621	653783.5.79	R\$ 438,61	R\$ 441,35
0621	411244.8-78	R\$ 959.062,81	R\$ 965.057,27
0621	409265.8-68	R\$ 20.285,17	R\$ 20.411,96
SOMA TOTAL		R\$ 1.764.071,00	R\$ 1.775.097,01

³ Vide Evento 39, OUT2 e EXTR3.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11. O presente Relatório Falimentar, elaborado e <u>atualizado</u> pela Administração Judicial, refletindo disposições do **artigo 22**, **inciso III**, **alínea "p"**, da LRJF, com exposição das principais movimentações relevantes quanto aos ativos e ao fluxo de caixa da Massa Falida, é ora apresentado, abarcando informações disponíveis até 08 de abril de 2024, em observância ao prazo legal, fixado no dispositivo antes mencionado.
- A título de atualização em face do notificado no Relatório Falimentar anterior (Evento 39, OUT2), em relação às informações aportadas aos autos da Ação Falimentar (Evento 408), indicando que bens móveis (estoque) da Massa Falida, após a frustração de sua alienação em leilão (três chamadas), foram alvo de proposta de aquisição por uma sociedade interessada, a Administração Judicial registra que sua petição, protocolada nos autos da Ação Falimentar (Evento 418), endereçando o tema, foi chancelada pelo Ministério Público (Evento 431), aguardando-se manifestação da sociedade falida a respeito do tema, conforme determinado pelo MM. Juízo Falimentar (Evento 434).
- 13. A título de complemento, renova-se a anotação no sentido de que os valores constantes da agência/conta bancária n.º 0621/409265.8-68 (EXTR4) são <u>recursos</u> <u>oriundos de aquisição/proposta ainda não chancelada nos autos</u> (sobretudo, pelo MM. Juízo Falimentar), não se ignorando/descartando a possibilidade de eventualmente serem levantados e, portanto, não incorporados propriamente à Massa Falida objetiva ("caixa").
- 14. Ademais, consigna-se que, também em decorrência de douta determinação do MM. Juízo Universal nos autos da Ação de Origem (vide o já mencionado Evento 434), a Administração Judicial está diligenciando com vistas à organização/unificação dos saldos das contas bancárias/judiciais ligadas ao procedimento falimentar, consoante inclusive petitório recentemente aportado naqueles autos (Evento 455).
- 15. Por fim, <u>no que tange aos encaminhamentos</u>, opina a Administração Judicial, muito respeitosamente, pelo recebimento e processamento do presente Relatório

Falimentar, nos moldes de Estilo, com a subsequente intimação do Ministério Público, para

Falimentar, nos moldes de Estilo, com a subsequente intimação do Ministério Público, para fins de ciência/parecer.

Sem mais para o momento, renovando os votos de estima e apreço e a cordial lembrança de que os préstimos desta Administração Judicial seguem à pronta disposição deste MM. Juízo, subscreve o síndico.

Porto Alegre, RS, 10 de abril de 2024.

MANOEL GUSTAVO NEUBARTH TRINDADE OAB/RS 56.246 CORECON/RS 7209

Administrador Judicial

B A N R I S U L DATA: 08/04/2024

AGENCIA: 0621 - PODER JUDICIARIO

CONTA..: 0621.411244.8.78

NOME...: IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDO

PROC...: 50127956120188210001

----- EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA ------

DEPOSITO JUDICIAL REMUNERADO

DI	A HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
++	SALDO ANTERIOR - MOVIMENTOS MAR/202	4	953.731,47
01		000000	75,34
	JUROS	000000	4.769,03
	SALDO NA DATA		958.575,84
+-	MOVIMENTOS ABR/202	4	
0:	ATUALIZ. MONET.	000000	317,29
	JUROS	000000	4.794,47
	SALDO NA DATA		963.687,60
0	B ATUALIZ. MONET.	000000	223,58
	JUROS	000000	1.146,09
	SALDO NA DATA		965.057,27

OBSERVACOES

* CASO O RESGATE SEJA EFETUADO EM NOME DO DEPOSITANTE E ESTE NAO FOR IMUNE DE IR DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, SUJEITA-SE A INCIDENCIA DE IR.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

B A N R I S U L DATA:08/04/2024

AGENCIA: 0621 - PODER JUDICIARIO

CONTA..: 0621.427505.8.76

NOME...: IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDO

PROC...: 50127956120188210001

----- EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DEPOSITO JUDICIAL REMUNERADO

DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
	SALDO NA DATA	640972	0,00 391.000,00 391.000,00
++	MOVIMENTOS SET/2023 ATUALIZ. MONET. JUROS SALDO NA DATA	000000 000000	36,68 93,07 391.129,75
++	MOVIMENTOS OUT/2023 ATUALIZ. MONET. JUROS SALDO NA DATA	000000 000000	441,98 1.957,86 393.529,59
01	MOVIMENTOS NOV/2023	000000 000000	415,57 1.969,73 395.914,89
++	MOVIMENTOS DEZ/2023 ATUALIZ. MONET. JUROS SALDO NA DATA	000000	306,83 1.981,11
++	ATUALIZ. MONET. JUROS SALDO NA DATA		274,76 1.992,39 400.469,98
++ 01	MOVIMENTOS FEV/2024 ATUALIZ. MONET. JUROS SALDO NA DATA		350,41 2.004,10 402.824,49
++ 01		000000 000000	31,82 2.014,28 404.870,59
++ 01	MOVIMENTOS ABR/2024 ATUALIZ. MONET. JUROS SALDO NA DATA		134,01 2.025,02 407.029,62
08	ATUALIZ. MONET. JUROS SALDO NA DATA	000000 000000	94,43 484,07 407.608,12

OBSERVACOES

^{*} CASO O RESGATE SEJA EFETUADO EM NOME DO DEPOSITANTE E ESTE NAO FOR IMUNE DE IR DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, SUJEITA-SE A INCIDENCIA DE IR.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

BANRISUL

DATA:08/04/2024

AGENCIA: 0621 - PODER JUDICIARIO

CONTA..: 0621.427506.8.64

NOME...: IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDO

PROC...: 50127956120188210001

----- EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DEPOSITO JUDICIAL REMUNERADO

-+-			+-
DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
++	ATUALIZ, MONET. JUROS SALDO NA DATA	000000 000000	377.100,15 29,79 1.885,65 379.015,59
++ 01 08	MOVIMENTOS ABR/2024 ATUALIZ. MONET. JUROS SALDO NA DATA	000000 000000 000000	125,45 1.895,71 381.036,75 88,40 453,16 381.578,31

OBSERVACOES

* CASO O RESGATE SEJA EFETUADO EM NOME DO DEPOSITANTE E ESTE NAO FOR IMUNE DE IR DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, SUJEITA-SE A INCIDENCIA DE IR.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

BANRISUL

DATA:08/04/2024

AGENCIA: 0621 - PODER JUDICIARIO

CONTA..: 0621.653783.5.79

NOME...: IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDO

PROC...: 50127956120188210001

----- EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA ------

DEPOSITO JUDICIAL REMUNERADO

-+-			+-
DIA	HISTORICO		VALOR
++		000000 000000	436,18 0,03 2,18
	SALDO NA DATA		438,39
++	MOVIMENTOS ABR/2024		
01	ATUALIZ. MONET. JUROS SALDO NA DATA	000000 000000	0,15 2,19 440,73
08	ATUALIZ. MONET. JUROS SALDO NA DATA	000000 000000	0,10 0,52 441,35

OBSERVACOES

* CASO O RESGATE SEJA EFETUADO EM NOME DO DEPOSITANTE E ESTE NAO FOR IMUNE DE IR DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, SUJEITA-SE A INCIDENCIA DE IR.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

B A N R I S U L DATA: 08/04/2024

AGENCIA: 0621 - PODER JUDICIARIO

CONTA..: 0621.409265.8.68

NOME...: IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDO

PROC...: 50127956120188210001

----- EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DEPOSITO JUDICIAL REMUNERADO

-+- DTA	HISTORICO	DOCUMENTO	
DIA			VALOR
-+-			+-
	SALDO ANTERIOR		20.172,41
++	MOVIMENTOS MAR/2024		
01	ATUALIZ. MONET.	000000	1,59
	JUROS	000000	100,87
	SALDO NA DATA		20.274,87
++	MOVIMENTOS ABR/2024		
01	ATUALIZ, MONET.	000000	6,71
	JUROS	000000	101,41
	SALDO NA DATA		20.382,99
80	ATUALIZ. MONET.	000000	4,73
	JUROS	000000	24,24
	SALDO NA DATA		20.411,96

OBSERVACOES

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

^{*} CASO O RESGATE SEJA EFETUADO EM NOME DO DEPOSITANTE E ESTE NAO FOR IMUNE DE IR DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, SUJEITA-SE A INCIDENCIA DE IR.